

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE IPATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

AUTOS: 5002013-22.2016.8.13.0313 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TRANSMAR LTDA - ME & MÁRCIO ARAÚJO BOTELHO – ME.

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2018.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0313.2435.250516-JEMG

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAS DO DEVEDOR

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades Mensal da Devedora.

CAMPO GRANDE – MS
JANEIRO - 2018

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br

SUMÁRIO

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	7
2.	DO ANDAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7
3.	ANDAMENTO PROCESSUAL.....	8
4.	ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS	10
5.	TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES.....	19
6.	ENCERRAMENTO	20

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MINAS GERAIS, COMARCA DE IPATINGA.

AUTOS: 5002013-22.2016.8.13.0313 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TRANSMAR LTDA – ME E MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, Empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, com endereço comercial estabelecido na Rua General Odorico Quadros, nº 37 - Jardim dos Estados – CEP 79.020-260 – Campo Grande (MS), Tel.: (67) 3025-6878/Cel.: (67) 98401-6567, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA/MS, sob o nº 8961, e junto ao Conselho Regional de Economia – CORECON/MS - 20ª Região, sob o nº 051, honrada com a nomeação para atuar na função de Administrador Judicial, por intermédio de seus Representantes Legais, **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista, devidamente registrado junto ao CORECON/MS-20ª Região, sob o nº. 1.024/MS, e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista, registrado junto ao CORECON/MS-20ª Região, sob o nº. 1.033/MS sob a forma do presente com reverência e acatamento, apresenta **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR**.

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIMAR BOAVENTURA CONDÉ ARAÚJO,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TRANSMAR LTDA – ME E MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME sob n. 5002013-22.2016.8.13.0313, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, os elementos técnicos apresentados pela Devedora.

As Recuperandas apresentaram dados contábeis dos últimos seis meses, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Ademais serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se verifica no processo de Recuperação Judicial das empresas Recuperandas Transmar LTDA – ME e Marcio Araújo Botelho – ME, algumas etapas já foram finalizadas no que se refere aos procedimentos a serem cumpridos pela Lei 11.101/2005.

Posto isto, pode-se observar que a próxima fase a ser cumprida diz a respeito à reinstalação da assembleia de credores para votação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores que já foi designada em votação no pleito assemblear ocorrido 07/11/2017. Sendo assim, ficou designado a data de 06/02/2018 para votação do Plano de Recuperação Judicial a ser realizado no mesmo local e horário na Avenida São Luiz, 515, Bairro Parque das Caravelas – Santana do Paraíso/MG.

Assim sendo, para efeito de melhor visualização do que foi exposto, segue abaixo organograma do andamento da recuperação judicial até o presente momento.

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

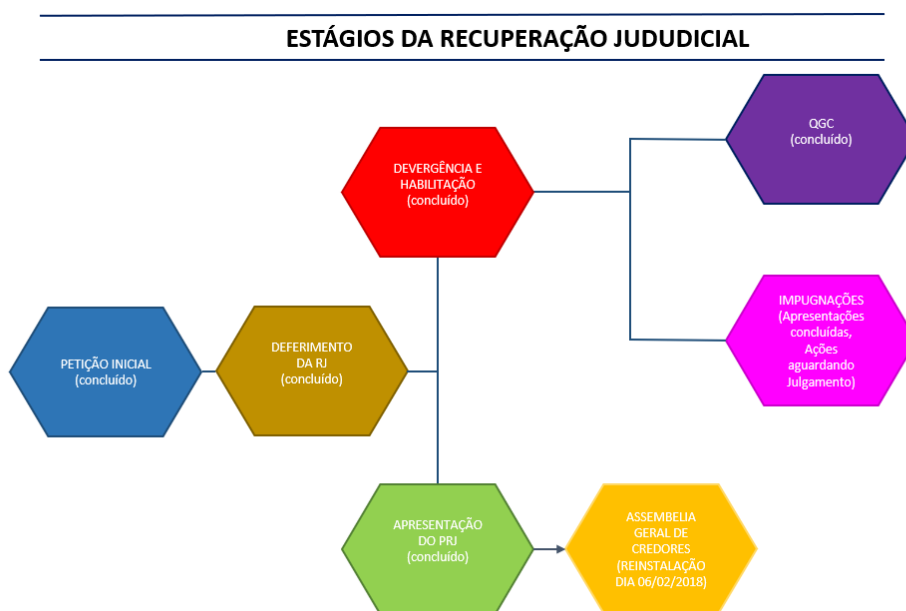
RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Figura 1- Organograma andamento processual da RJ.



3. ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando que o objetivo deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, tal como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas no processo de Recuperação Judicial.

Outrossim, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Devedoras, desde o último relatório protocolado no ID33138429.

Destarte, cumpre apontar que as movimentações ocorridas no processo dizem respeito a manifestações das partes.

3.1. DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Tendo em vista a decisão prolatada pelo Juízo recuperacional que indeferiu o pedido de prorrogação do período de suspensão previsto no art.6º, §4º da Lei 11.101/2005.

Argumentou o Patrono da Recuperanda que a referida suspensão tem o intuito de concluir as negociações com os credores das agravantes, a fim de que as mesmas possam ter seu plano de recuperação judicial aprovado.

Requereram ao final em caráter liminar a determinação de plano para que seja concedido efeito ativo ao presente recurso, a fim de determinar a prorrogação do período de blindagem, até o fim dos atos assembleares, previstos para acontecer na data de 06/02/2018, ou enquanto tramitar o presente recurso, sob pena de inviabilizar as atividades das agravadas, que poderão perder bens essenciais à sua atividade.

No mérito, pediu a reforma da decisão, determinando a prorrogação do período de blindagem, até a efetiva votação do Plano de Recuperação na assembleia de credores.

Todavia, no ID35287348 houve a juntada nos autos principais da RJ da decisão do Relator Des. Judimar Biber em face da decisão de primeiro grau, que indeferiu o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao despacho exarado, por inexistir ilegalidade manifesta capaz de dar azo ao pedido da Agravante.

3.2. DA MANIFESTAÇÃO DO BANCO ITAÚ UNIBANCO

A instituição credora Itaú Unibanco manifestou-se no ID36026113 informando a realização de um acordo, em relação aos contratos relativos aos créditos arrolados, e que por essa circunstância não existiria mais motivo para o Banco constar na lista de credores, renunciando assim, seus créditos.

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CÉSAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

3.3. DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

O Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Cristiano Silvério Rabelo, manifestou-se, informando que as empresas Recuperandas não possuem débitos inscritos em Dívida Ativa da União, conforme ID36406386.

4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Vencidas as questões de ordem técnico processual, relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial passou-se à verificação das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Transmar.

As informações a seguir prestadas, tem como objetivo dar continuidade as análises procedidas no Relatório que antecedeu este, sendo colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, mês a mês, contemplando um período de abril a setembro de 2017.

Conquanto, de modo a facilitar as verificações atinentes as Recuperandas quanto a evolução e involução de suas contas patrimoniais, em como seus resultados, informamos que no presente relatório serão realizadas análises comparativas entre os meses de agosto e setembro.

Cumprе esclarecer, ainda, que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ e que com o intuito de facilitar a compreensão dos dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas, procederemos as verificações das devedoras separadamente. Nesta senda, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se deve perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

Entretanto, a avaliação isolada pode pressupor um cenário equivocado, porquanto, faz-se necessária a observação de outros fatores relevantes como análise de mercado e a situação econômica da região de estabelecimento da empresa.

4.1. MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME

A empresa Marcio Araújo Botelho disponibilizou documentação contábil com o intuito de oferecer transparência e facilidade para interpretações. Desta forma, abaixo pode-se verificar os balancetes da empresa do segundo semestre do ano de 2017, dos quais utilizaremos os meses agosto e setembro para realização de análise comparativa.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSONE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Tabela 1 - Resumo dos Balancetes mensais.

MARCIO ARAUJO BOTELHO - ME						
BALANCETES EM R\$	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17
ATIVO						
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	2.350,03	3.144,66	3.010,00	4.584,89	1.429,01	3.435,06
OUTROS CRÉDITOS	99,09	1.037,82	2.212,51	114,87	19.450,22	1.323,90
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.449,12	19.557,05	18.400,71	15.681,59	29.664,69	11.348,05
NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	1.374.930,29	1.297.895,60	1.224.327,57	1.150.759,54	1.077.191,51	1.003.623,48
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.374.930,29	1.297.895,60	1.224.327,57	1.150.759,54	1.077.191,51	1.003.623,48
TOTAL ATIVO	1.377.379,41	1.317.452,65	1.242.728,28	1.166.441,13	1.106.856,20	1.014.971,53
PASSIVO						
CIRCULANTE						
FORNECEDORES	48.706,00	48.706,00	57.038,50	55.849,25	53.546,25	45.431,50
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	535.020,32	591.192,58	669.029,53	751.230,69	834.097,06	854.293,52
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.885.717,46	3.884.003,30	1.904.323,28	1.903.466,20	1.903.466,20	1.900.894,96
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.885.717,46	3.884.003,30	1.904.323,28	1.903.466,20	1.903.466,20	1.900.894,96
TOTAL "PASSIVO A DESCOBERTO"	-2.915.875,42	-3.054.088,83	-1.771.693,98	-1.325.062,91	-1.486.050,27	-1.628.992,90
TOTAL PASSIVO	1.504.862,36	1.421.107,05	801.658,83	1.329.633,98	1.251.512,99	1.126.195,58

Pode-se verificar, de acordo com o resumo dos balancetes apresentados que a empresa vem trabalhando com o saldo de “Passivo a descoberto”, ou seja, nesta situação a empresa se encontra em estado de insolvência, mesmo que a empresa venda todos os seus ativos ela não seria capaz de pagar todas as dívidas, vez que os prejuízos já superam o montante do patrimônio líquido.

4.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O endividamento geral de uma empresa é responsável por apontar o percentual utilizado em dívidas para o financiamento dos ativos da companhia, as

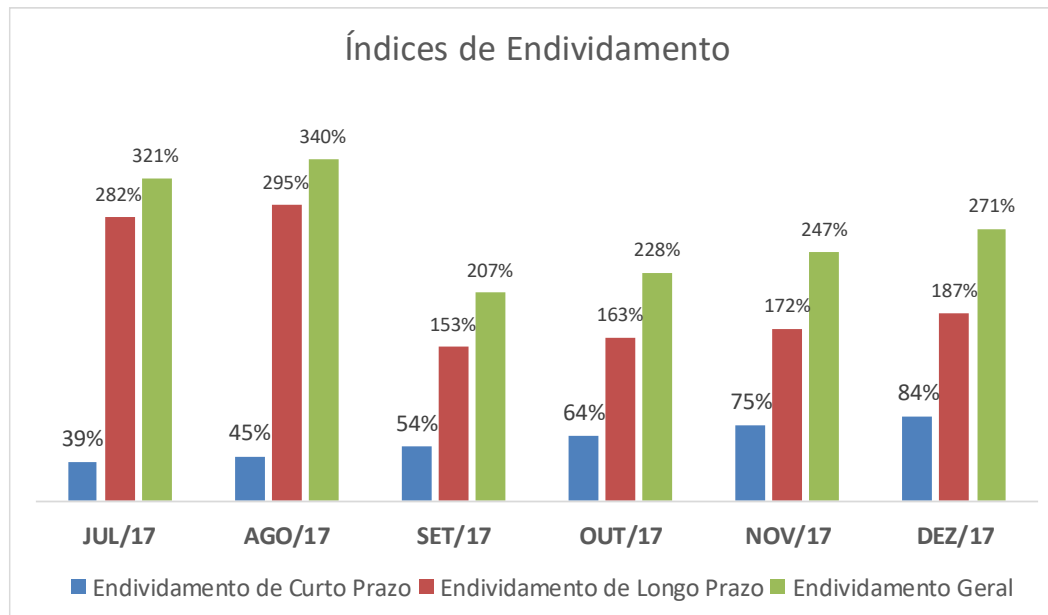
análises procedidas exibem que o endividamento geral no mês de novembro encontrava-se na ordem de 247% e apresentou aumento, passando para o nível de 271%, de endividamento total no mês de dezembro.

Tabela 2 - Índices de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17
Endividamento de Curto Prazo	39%	45%	54%	64%	75%	84%
Endividamento de Longo Prazo	282%	295%	153%	163%	172%	187%
Endividamento Geral	321%	340%	207%	228%	247%	271%

O índice de endividamento a longo prazo seguiu a mesma tendência aumentativa passando do nível de 172% de endividamento geral em novembro para 187% no final do período avaliado.

Gráfico 1 - Evolução dos índices de endividamento



No que concerne ao nível de endividamento a curto prazo, pode-se verificar que este apresentou aumento no período avaliado, passando de 75% em novembro para 84% no mês de dezembro.

4.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Diferente da tendência de endividamento, a liquidez avalia a capacidade da empresa de liquidar suas obrigações de curto, médio e longo prazo com utilização de recursos alocados em seus ativos.

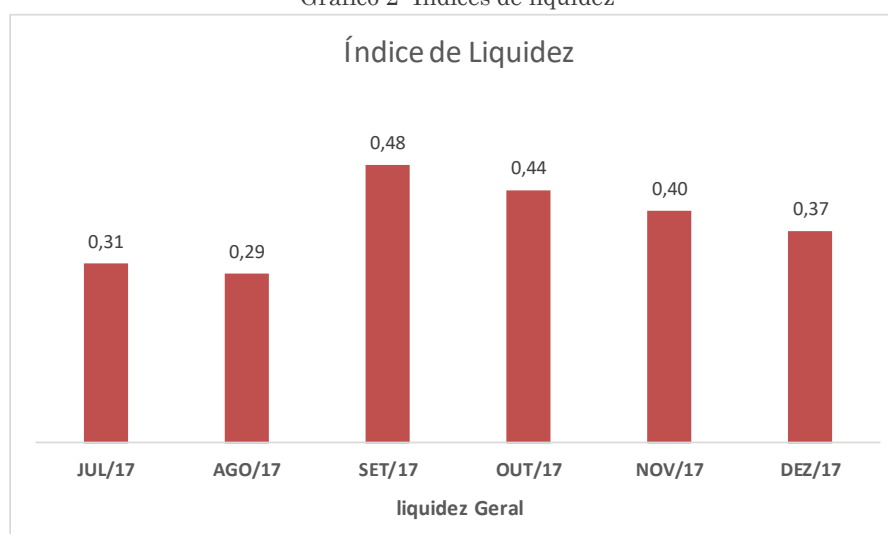
Assim sendo, no caso da empresa avaliada, os índices de liquidez alcançados perfazem níveis baixíssimos e, em alguns casos, nulos, portanto alguns destes não serão contemplados no presente relatório, uma vez que não é possível o procedimento das análises concernentes.

Tabela 3- Índices de Liquidez

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17
Liquidez Geral	0,31	0,29	0,48	0,44	0,40	0,37

No que concerne ao nível da Liquidez Geral da empresa no período avaliado pode-se verificar que a empresa apresentava o nível de R\$ 0,40 de recursos para cada R\$ 1,00 em dividas e no mês de novembro, este índice caiu para R\$ 0,37 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações em dezembro.

Gráfico 2- Índices de liquidez



4.2. TRANSMAR LTDA – ME

Dando continuidade ao empenho de demonstrar a situação patrimonial das empresas Recuperandas, segue-se o resumo dos balancetes de verificação fornecidos ao Administrador Judicial da empresa Transmar LTDA-ME, no que tange ao período de julho a dezembro de 2017.

No caso da empresa Transmar LTDA-ME pode-se verificar que o patrimônio líquido permanece em situação de “Passivo a descoberto”, este fator não deve ser relevante para a declaração da insolvência da empresa, vez que esta situação ocorre desde antes do impetro do pedido da RJ, conquanto seja necessária análise ao Plano de Recuperação Judicial, para assim poder-se verificar sua capacidade de recuperação e continuidade da empresa. Destarte, segue resumo dos demonstrativos apresentados pela empresa em recuperação.

Tabela 4 – Resumo dos Balancetes

TRANSMAR						
BALANCETES EM R\$	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	45.940,94	296.135,91	17.991,16	104.305,98	67.513,89	271.665,11
OUTROS CRÉDITOS	326.989,37	395.062,20	468.784,01	543.748,37	624.243,37	684.182,63
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	899.462,00	1.003.426,71	1.449.573,36	1.545.477,14	1.605.188,90	1.306.182,72
NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.324.902,66	1.275.990,57	1.227.078,48	1.178.166,39	1.129.254,30	1.080.342,21
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.324.902,66	1.275.990,57	1.227.078,48	1.178.166,39	1.129.254,30	1.080.342,21
TOTAL ATIVO	2.224.364,73	2.279.417,28	2.676.651,84	2.723.643,53	2.734.443,20	2.386.524,93
CIRCULANTE						
EMPRÉSTIMOS	100.800,31	100.800,31	100.800,31	100.800,31	100.800,31	100.800,31
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.030.118,60	1.136.227,19	1.374.151,77	1.425.001,68	1.449.659,78	1.686.186,91
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.634.857,30	-1.708.896,39	-1.784.197,30	-1.620.428,81	-1.625.423,05	-1.638.172,76
TOTAL PASSIVO	2.318.190,20	2.350.259,68	2.512.883,35	2.727.501,75	2.747.165,61	2.970.943,03

4.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

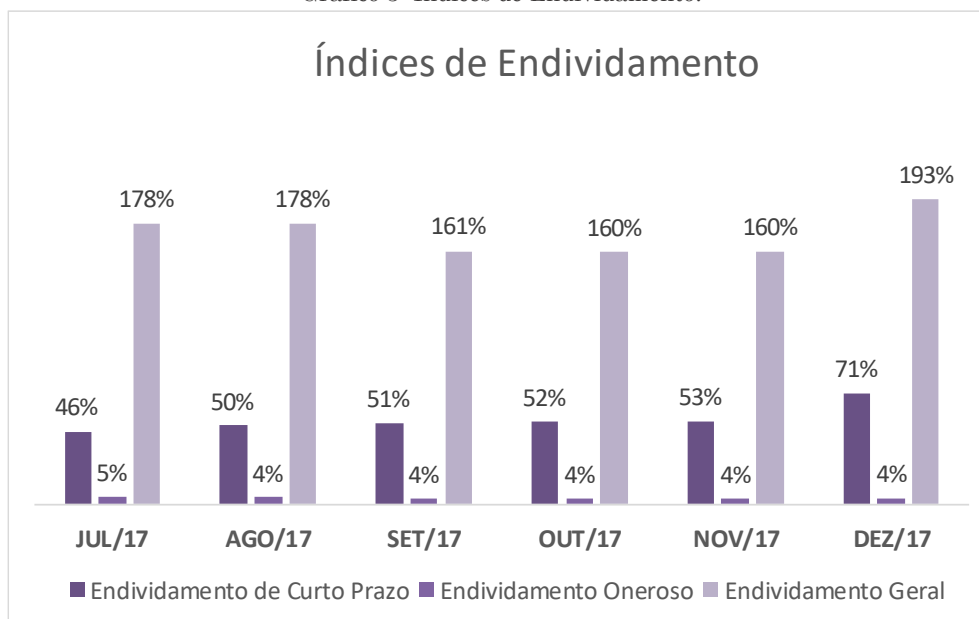
De acordo com as análises realizada pode-se constatar que o índice de endividamento a curto prazo da empresa apresentou aumento, passando de 53% de participação de passivos vencíveis a curto prazo no financiamento dos ativos da companhia no mês de novembro para 71% no mês de dezembro.

Tabela 5- Índices de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17
Endividamento de Curto Prazo	46%	50%	51%	52%	53%	71%
Endividamento Oneroso	5%	4%	4%	4%	4%	4%
Endividamento Geral	178%	178%	161%	160%	160%	193%

O índice de endividamento geral apresentou variação aumentativa considerável no período avaliado, passando de 160% de participação no financiamento dos ativos da empresa no mês de novembro para o percentual de 193% no mês de dezembro.

Gráfico 3- Índices de Endividamento.



A empresa Transmar LTDA não vem apresentando variações em seu nível de endividamento oneroso o qual permaneceu fixado com percentual e 4% de participação de dívidas onerosas como financiamento de ativos.

4.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

A liquidez da geral da empresa apresentou queda no período, em novembro estava fixada em R\$ 0,37 para cada R\$ 1,00 de dívida e em dezembro passou a apresentar o índice de R\$ 0,28 de recursos para cada R\$ 1,00 das obrigações totais da companhia.

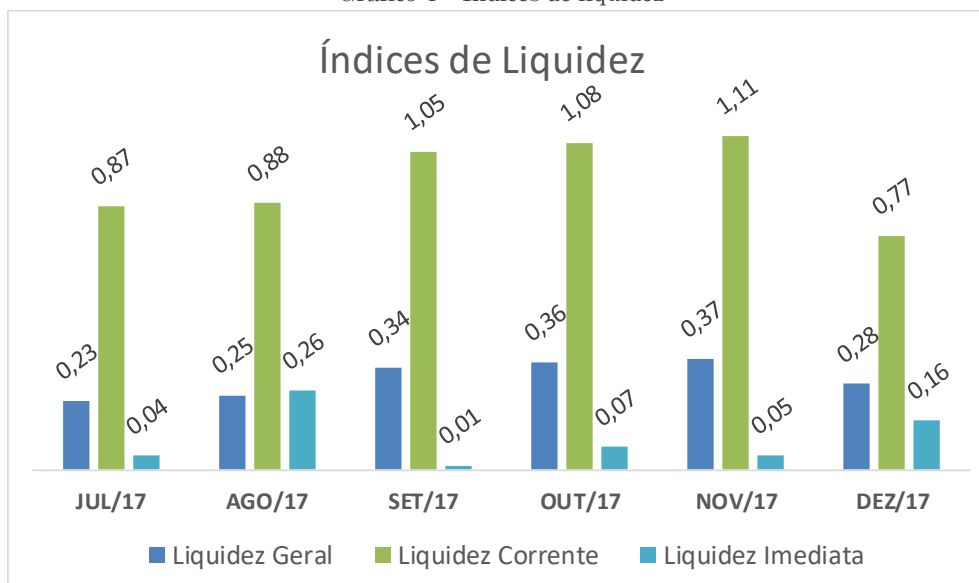
Tabela 6 - Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17
Liquidez Geral	0,23	0,25	0,34	0,36	0,37	0,28
Liquidez Corrente	0,87	0,88	1,05	1,08	1,11	0,77
Liquidez Imediata	0,04	0,26	0,01	0,07	0,05	0,16

A liquidez corrente seguiu a mesma tendência redutiva na capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo, no mês de outubro a liquidez estava fixada no montante de R\$ 1,08 para cada R\$ 1,00 em obrigações, no mês de novembro este índice subiu passando a apresentar o montante de R\$ 1,11 de recursos para cada real de obrigações de curto prazo em confronto as contas conversíveis em moeda rapidamente, entretanto no mês de dezembro a empresa apresentou queda passando a apresentar um índice de R\$ 0,77 de recursos para cada R4 1,00 em dívidas.

No que concerne ao índice de liquidez imediata pode-se verificar que esta apresentou aumento, passando de R\$ 0,05 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de novembro para R\$ 0,16 de recursos disponíveis para cada real de obrigações vencíveis a curto prazo e médio prazo em dezembro de 2017.

Gráfico 4 – Índices de liquidez



5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”. Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.



6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial. Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Respeitosamente,

Campo Grande, 31 de janeiro de 2018.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

20